



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

**DOCUMENTAÇÃO
DE
HABILITAÇÃO**

**CP N° 002/2023
PASTOS BONS – MA**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.796.085/0001-33
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO - Tuntum / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/07/2023 13:00

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.796.085/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/05/2012

NOME EMPRESARIAL

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

PC SAO FRANCISCO DE ASSIS

NÚMERO

334

COMPLEMENTO

CEP

65.763-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TUNTUM

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8449-4882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2023 às 22:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/05/2012 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS | NÚMERO 334 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 65.763-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TUNTUM | UF MA |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 8449-4882 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2023** às **22:34:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| CNPJ: | 15.796.085/0001-33 |
| NOME EMPRESARIAL: | FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | PAULO ANTERIO COELHO DE SA |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

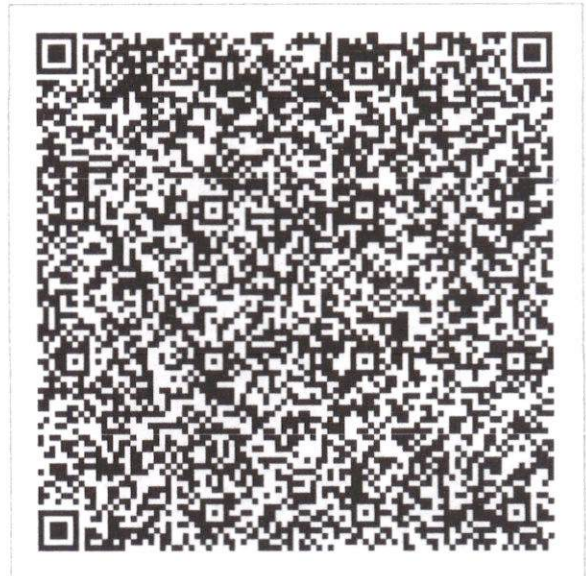
Emitido no dia 13/08/2023 às 22:36 (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | M A |
| NOME PAULO ANTERIO COELHO DE SA | | |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0426335953 GEJUSPC MA | | |
| CPF 421.357.453-91 | DATA NASCIMENTO 06/08/1974 | |
| FILIAÇÃO TIBURCIO FRANCISCO DE SA MARIA DE LOURDES COELHO DE SA | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. B |
| Nº REGISTRO 00035699689 | VALIDADE 05/11/2024 | 1ª HABILITAÇÃO 12/01/1994 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| <i>Paulo Anterio Coelho de sa</i> | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | DATA EMISSÃO |
| LOCAL SAO LUIS, MA | | 06/11/2019 |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 26562198441 MA041547268 |
| MARANHÃO | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO DE Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06 /08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Praça São Francisco de Assis Nº 334 – Centro, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000 , Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **consolidar o contrato social**, mediante as seguintes cláusulas:

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte , Estado do Maranhão, nascido em 06 /08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede Praça São Francisco de Assis Nº 334 – Centro, Tuntum – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exerce as seguintes as seguintes atividades:

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios

**ALTERAÇÃO DE Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 28/05/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da Sociedade Empresária Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



**ALTERAÇÃO DE Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL

O Administrador declara que a Sociedade Empresária Limitada se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 31 de Janeiro de 2023

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Titular/Administrador







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 42135745391 | PAULO ANTERIO COELHO DE SA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 11:42 SOB N° 20230098401.
PROTOCOLO: 230098401 DE 01/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301785354. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e Inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **alterar e consolidar o Ato Constitutivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Avenida Jose Olavo Sampaio nº 02 Lote 02 Bairro Centro CEP 65760-000 Presidente Dutra – MA, para a Praça São Francisco de Assis nº 334, Centro Tuntum – MA CEP 65763-000.

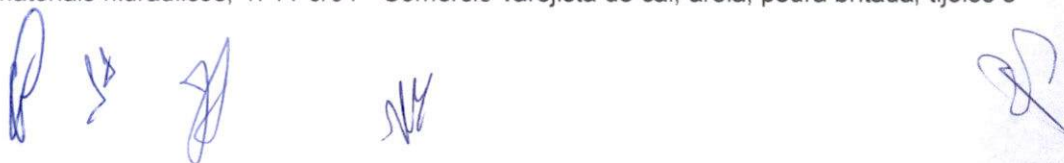
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com a seguinte redação.

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Praça São Francisco de Assis Nº 334, Bairro Centro, Tuntum – MA CEP.65.763-000, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e



**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
 FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**


telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.


E exerce as seguintes as seguintes atividades:

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. 

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema 





**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL

O Administrador declara que a **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tuntum - MA, 18 de Novembro de 2022

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Titular/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO |
| 42135745391 | PAULO ANTERIO COELHO DE SA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 10:28 SOB N° 20221348719.
PROTOCOLO: 221348719 DE 22/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215039579. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ARQUIVO
CARTÃO DE REGISTRO
Nº 20150308752

Atividade Econômica

Atividade Econômica



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 04/05/2015 Sob Nº 20150308752
Protocolo : 150308752 de 30/04/2015 NIRE: 21200785106
T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 388D1C9BDC3DA8E497ECC35245F4247D1E722D06

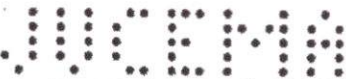
São Luís, 04/05/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 15.796.085/0001-33.



PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ - brasileiro natural de Sucupira - MA, casado com comunhão universal de bens, nascido em 06/08/1974, empresário, RG 042633595-3 GEJSPC - MA expedida em 08/11/1999 e CPF 421.357.453-91, residente na Avenida Jose Olavo Sampaio nº 170 Centro Presidente Dutra - MA CEP 65.760-000.

THIAGO SOUZA COSTA - brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coroatá - MA, nascido em 15/07/1988, CPF nº 601.849.783-27 e RG 227673, expedida pela SSP/RO, residente na Rua Joana Lima Macedo s/n bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra - MA CEP 65.760-000; Únicos sócios da empresa: T. H. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Eduardo Falcão, centro Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200785106 em 28/05/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolvem, assim alterar, o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera-se o capital social que é de R\$ 160.000,000 (Cento e sessenta Mil Reais) para R\$ 400.000,00 (Quatro Centos Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA - **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, integraliza neste ato R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) em moeda corrente do país. Neste ato.

THIAGO SOUZA COSTA - integraliza neste ato R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais), dividido em 24.000 (Vinte Quatro Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) em moeda corrente do país. Neste ato assim subscrito:

| NOMES | QUOTAS | R\$ | % |
|----------------------------|---------|------------|-----|
| PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ | 360.000 | 360.000,00 | 90 |
| THIAGO SOUZA COSTA | 40.000 | 40.000,00 | 10 |
| TOTAL | 400.000 | 400.000,00 | 100 |

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objetivo da sociedade é:

41.20-4/00 construção de edifício

42.13-8/00 obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

43.99-1/03 obras de alvenaria.

77.11-0/00 locação de veículos automotores e maquinas agrícola.

90.00-0/01 limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários.

90.00-0/99 outras atividades relacionadas à limpeza urbana e esgoto.

JUCEPAR

04 05 15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE T H CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 15.796.085/0001.33.**

43.13-4/00 obras de terraplenagem.

42.11-1/01 construção de rodovias, vias, ferrovias.

43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica.

42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas.

43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.

43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.

81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.

81.29-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de fossa)

81.30-3/00 atividades paisagísticas.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial **T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com a sede na Avenida Jose Olavo Sampaio nº 170, centro – Presidente Dutra – MA CEP 65.760-000.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatro centro Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatro Centro Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, uma integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

| NOMES | QUOTAS | R\$ | % |
|----------------------------|---------|------------|-----|
| PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ | 360.000 | 360.000,00 | 90 |
| THIAGO SOUZA COSTA | 40.000 | 40.000,00 | 10 |
| TOTAL | 400.000 | 400.000,00 | 100 |

CLAUSULA QUARTA – A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou Alínear bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

JUCEPAR

04 15 15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE T H CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 15.796.085/0001-33.**

CLAUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 08 de Maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, sobre mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Presidente Dutra – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 15.796.085/0001,33.


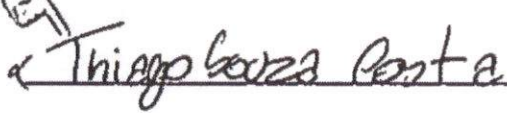
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor forma e data.

Presidente Dutra – MA, 16 de Abril de 2015




PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

Sócio administrador

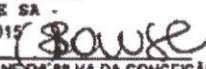
THIAGO SOUZA COSTA
Sócio Cotista

✓

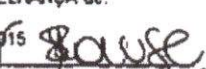
X

✓



STÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER DOMES - TITULAR
Antonio Lima, 258, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 65780-300 - Fone: 95-36431292
----- RECONHECIMENTO 091426 -----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
1) PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ -
Presidente Dutra, 30 de abril de 2015
em test. de verdade. 
Escrivente JARDEANE DA SILVA DA CONCEIÇÃO -



STÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER DOMES - TITULAR
Antonio Lima, 258, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 65780-300 - Fone: 95-36431292
----- RECONHECIMENTO 091427 -----
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
1) THIAGO SOUZA COSTA -
Presidente Dutra, 30 de abril de 2015
em test. de verdade. 
Escrivente JARDEANE DA SILVA DA CONCEIÇÃO -



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE
T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ (MF) 15.796.085/0001-33**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 08/11/1999, CPF 421.357.453-91, Residente na Avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

THIAGO SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coroatá, Estado do Maranhão, nascido em 15/07/1988 R.G 227673 SSP - RO, emitido em 12/01/2005, C.P.F: 601.849.783-27, Residente na Rua Joana Lima Macedo s/n, Bairro Paulo Falcão, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, estado do Maranhão. Únicos sócios da Empresa: **T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21200785106 em 28/05/2012 e Inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolvem assim, de comum acordo, alterar e consolidar o **Contrato Social**, conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto Social passa ser:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos).

CLAUSULA SEGUNDA Altera-se o endereço da sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA para sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 17:16 SOB N° 20190039701.
PROTOCOLO: 190039701 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900476293. NIRE: 21200785106.
T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE
T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ (MF) 15.796.085/0001-33**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome **T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Centro Presidente Dutra - MA CEP:65.760-000.

CLAUSULA TERCEIRA- O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, assim subscritas

| NOME | QUOTAS | R\$ | % |
|----------------------------|----------------|-------------------|------------|
| PAULO ANTERIO COELHO DE AS | 760.000 | 760.000,00 | 95 |
| THIAGO SOUZA COSTA | 40.000 | 40.000,00 | 5 |
| TOTAL | 800.000 | 800.000,00 | 100 |

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O objeto Social é:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 17:16 SOB N° 20190039701.
PROTOCOLO: 190039701 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900476293. NIRE: 21200785106.
T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 04 DA SOCIEDADE
T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ (MF) 15.796.085/0001-33**

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA - Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- Os sócios ora admitidos declaram não ter e nem assume nenhuma responsabilidade dos administradores anteriores.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 17:16 SOB N° 20190039701.
PROTOCOLO: 190039701 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900476293. NIRE: 21200785106.
T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 04 DA SOCIEDADE
T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ (MF) 15.796.085/0001-33

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra- MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (UMA) vias de igual teor forma e data .

Presidente Dutra- MA, 23 de Janeiro de 2019

Paulo A. Coelho de Sá

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Sócio Administrador

Thiago Souza Costa

THIAGO SOUZA COSTA
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 17:16 SOB N° 20190039701.
PROTOCOLO: 190039701 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900476293. NIRE: 21200785106.
T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- ME CNPJ (MF) 15.796.085/0001-33**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 08/11/1999, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio n° 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

THIAGO SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coroatá, Estado do Maranhão, nascido em 15/07/1988 R.G 227673 SSP - RO, emitido em 12/01/2005, C.P.F: 601.849.783-27, Residente na Rua Joana Lima Macedo s/n, Bairro Paulo Falcão, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, estado do Maranhão. Únicos sócios da Empresa: **T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio n° 170, Bairro centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21200785106 em 28/05/2012 e inscrita no CNPJ sob o n° 15.796.085/0001-33 resolvem assim, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto Social passa ser:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor ; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLAUSULA SEGUNDA Altera-se o capital social que é R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA PAULO ANTERIO COELHO DE SA, integraliza neste ato R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) em moeda corrente do País. Neste ato assim subscrito:

| NOME | QUOTAS | R\$ | % |
|----------------------------|---------|------------|-----|
| PAULO ANTERIO COELHO DE AS | 760.000 | 760.000,00 | 95 |
| THIAGO SOUZA COSTA | 40.000 | 40.000,00 | 5 |
| TOTAL | 800.000 | 800.000,00 | 100 |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:24 SOB N° 20171174550.
PROTOCOLO: 171174550 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364413. NIRE: 21200785106.

T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- ME CNPJ (MF) 15.796.085/0001-33**

CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA - Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome **T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 170, Centro Presidente Dutra - MA CEP:65.760-000.

CLAUSULA TERCEIRA- O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, assim subscritas

| NOME | QUOTAS | R\$ | % |
|----------------------------|---------|------------|-----|
| PAULO ANTERIO COELHO DE AS | 760.000 | 760.000,00 | 95 |
| THIAGO SOUZA COSTA | 40.000 | 40.000,00 | 5 |
| TOTAL | 800.000 | 800.000,00 | 100 |

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:24 SOB N° 20171174550.
PROTOCOLO: 171174550 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364413. NIRE: 21200785106.
T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- ME CNPJ (MF) 15.796.085/0001-33**

CLAUSULA QUINTA - O objeto Social é:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA - Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:24 SOB Nº 20171174550.
PROTOCOLO: 171174550 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364413. NIRE: 21200785106.
T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- ME CNPJ (MF) 15.796.085/0001-33**

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- Os sócios ora admitidos declaram não ter e nem assume nenhuma responsabilidade dos administradores anteriores.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra- MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (UMA) vias de igual teor forma e data .

Presidente Dutra- MA, 27 de Março de 2018

Paulo A Coelho de Sá

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Sócio Administrador

Thiago Souza Costa

THIAGO SOUZA COSTA
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:24 SOB N° 20171174550.
PROTOCOLO: 171174550 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364413. NIRE: 21200785106.

T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.796.085/0001-33**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 08/11/1999, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

THIAGO SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coroatá, Estado do Maranhão, nascido em 15/07/1988 R.G 227673 SSP - RO, emitido em 12/01/2005, C.P.F: 601.849.783-27, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Únicos sócios da Empresa: **T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21200785106 em 28/05/2012 e Inscrição no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolvem assim **alterar, transformar e consolidar** a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO SOUZA COSTA**, que cede e transfere o total de suas quotas de 40000 (Quarenta Mil), no valor R\$ 1,00 cada, correspondente a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para o sócio **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa será administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: **P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:03 SOB Nº 21600129877.
PROTOCOLO: 191128031 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905021170. NIRE: 21600129877.

P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 08/11/1999, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00- Atividades paisagísticas

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 21/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:03 SOB Nº 21600129877.
PROTOCOLO: 191128031 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905021170. NIRE: 21600129877.
P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

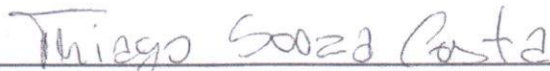
CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 21 de Outubro de 2019



THIAGO SOUZA COSTA
Sócio Retirante



PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Titular/Administrador



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:03 SOB Nº 21600129877.
PROTOCOLO: 191128031 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905021170. NIRE: 21600129877.

P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.796.085/0001-33**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 08/11/1999, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

THIAGO SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coroatá, Estado do Maranhão, nascido em 15/07/1988 R.G 227673 SSP - RO, emitido em 12/01/2005, C.P.F: 601.849.783-27, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Únicos sócios da Empresa: **T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21200785106 em 28/05/2012 e Inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolvem assim **alterar, transformar e consolidar** a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regeerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO SOUZA COSTA**, que cede e transfere o total de suas quotas de 40000 (Quarenta Mil), no valor R\$ 1,00 cada, correspondente a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para o sócio **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa será administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: **P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:03 SOB Nº 21600129877.
PROTOCOLO: 191128031 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905021170. NIRE: 21600129877.
P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 08/11/1999, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:


- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00- Atividades paisagísticas


CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 21/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.


JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:03 SOB Nº 21600129877.
PROTOCOLO: 191128031 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905021170. NIRE: 21600129877.
P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 21 de Outubro de 2019



THIAGO SOUZA COSTA
Sócio Retirante



PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Titular/Administrador


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:03 SOB Nº 21600129877.
PROTOCOLO: 191128031 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905021170. NIRE: 21600129877.
P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**,
CNPJ: 15.796.085/0001-33, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE OLAVO
SAMPAIO, 02 LOTE 02;, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000,
requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob
as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presidente Dutra - MA, 21/10/2019


PAULO ANTERIO COELHO DE SA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:03 SOB Nº 20191128074.
PROTOCOLO: 191128074 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905021189. NIRE: 21600129877.
P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e Inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **alterar e consolidar o Ato Constitutivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social passa a **ser**:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exercerá as seguintes as seguintes atividades:

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade cabe ao socio, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com poderes e atribuições de socio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro socio.

CLAUSULA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com a seguinte redação.

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06 /08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exerce as seguintes as seguintes atividades:

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL

O Administrador declara que a **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 25 de Fevereiro de 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Titular/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 42135745391 | PAULO ANTERIO COELHO DE SA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:07 SOB Nº 20210285664.
PROTOCOLO: 210285664 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102019914. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e Inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **alterar e consolidar o Ato Constitutivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: **P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, passará a partir da data do registro da presente alteração, a atuar sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
- 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 8130-3/00- Atividades paisagísticas






**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 01 de Junho de 2020

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

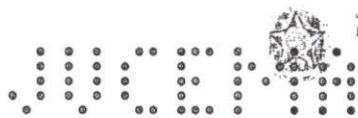
Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 42135745391 | PAULO ANTERIO COELHO DE SA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 10:06 SOB Nº 20200446622.
PROTOCOLO: 200446622 DE 24/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002619920. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



13/001344-7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE T. H. CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 15.796.085/0001-33

1- ANTONIO SILVA DE AMORIM, brasileiro, natural da cidade Presidente Dutra - MA, casado, com comunhão universal de bens nascido em 17/12/1977, Empresário, cadastrado no CPF nº 865.482.203-15 e portador da Cédula de Identidade RG de nº. 000034558994-7, expedida em 16/05/2008 pela S.S.P - MA, residente na Rua Raimundo Felix nº 108 Centro Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000,

2- THIAGO SOUZA COSTA, brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Coroatá - MA, nascido em 15/07/1988, CPF Nº 601.849.783-27 e RG Nº 227673, expedida pela SSP/RO, Residente na Rua Joana Lima Macêdo s/n Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra - MA CEP 65760-000; Únicos sócios da Empresa: **T. H. CONSTRUÇÃO LTDA- ME**, com sede na Rua Eduardo Falcão, centro Presidente Dutra - MA CEP: 65760-000 Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21200785106 em 28/05/2012 e Inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolvem, assim alterar, o contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Transfere - se o endereço da Rua Eduardo Falcão nº 40 bairro centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, para Avenida José Olavo Sampaio nº 170, centro Presidente Dutra - MA CEP 65.760-000

CLAUSULA SEGUNDA - Fica admitido na sociedade o Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro natural de Sucupira - MA, casado com comunhão universal de bens, nascido em 06/08/1974, Empresário, RG nº 042633595-3 G.E.J.S.P.C - MA expedida em 08/11/1999 e CPF 421.357.453-91, residente na Avenida Jose Olavo Sampaio nº 170 Centro Presidente Dutra - MA. CEP 65.760.000.

CLAUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade **ANTONIO SILVA DE AMORIM**, acima qualificada cedendo e transferindo sem ágio nem deságio suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o Capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País, neste ato. Totalizando sua participação, para o Sócio, ora admitido Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, já qualificado.

THIAGO SOUZA COSTA, a cima qualificado cedendo e transferindo sem ágio nem deságio suas 34.000 (Trinta e Quatro Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando no valor de R\$ 34.000,00(Trinta e Quatro Mil Reais).

O sócio ora admitido, integraliza neste Ato, o valor de 60.000 (Secenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real)cada uma, totalizando no valor de R\$ 60.000,00 (Secenta Mil Reais).

PARGRAFO ÚNICO- O sócio retirante, pelas quais declara ter recebido o valor integral correspondente, dando assim plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em tempo algum, sobre elas, em Juízo ou fora dele, prevalecendo este ato por si e seus sucessores.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$.160.000,00 (Cento e Secenta Mil Reais), dividido em 160.000 (Cento e Secenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ | 144.000 quotas | R\$ 144.000,00 |
| THIAGO SOUZA COSTA | 16.000 quotas | R\$ 16.000,00 |
| TOTAL | 160.000 quotas | R\$ 160.000,00 |

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade cabe ao sócio, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócios administrador, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação

CONTRATO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE T. H. CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ:
15.796.085/0001-33

43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE FOSSA)

81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe aos sócios, **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DUPLICA

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Presidente Dutra -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma e data .

Presidente Dutra - MA, 23 de Novembro de 2012.

1º OFÍCIO

Paulo A. Coelho de Sá

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Sócio Administrador

OFÍCIO

Thiago Souza Costa

THIAGO SOUZA COSTA
Sócio Cotista

Antonio Silva de Amorim

ANTONIO SILVA DE AMORIM
Sócia Retirante

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER GOMES - TITULAR
R. Orfileno Gomes, 206, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 68760-000 - Fone: 99-3531692

RECONHECIMENTO 038131

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) THIAGO SOUZA COSTA

Presidente Dutra, 08 de janeiro de 2013
Em test. da Verdade

Handwritten signature
Marta Ingrid Pereira de Sousa
Escritora
CPF: 605.052.003-84



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER GOMES - TITULAR
R. Orfileno Gomes, 206, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 68760-000 - Fone: 99-3531692

RECONHECIMENTO 038117

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Presidente Dutra, 08 de janeiro de 2013
Em test. da Verdade

Handwritten signature

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2013
DO Nº 20130013447
Protocolo: 13/001344-7
Empresa: 21 2 0078510 6
LH CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA ME



Handwritten signature
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 065.775

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

JUREM

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ANTONIO SILVA DE AMORIM, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido, em Presidente Dutra - MA em 17/12/1977, empresário portador da cédula de identidade RG 000034558994-7, SSP-MA expedida em 16/05/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 865.482.203-15, Residente na Rua Raimundo Felix, nº108 - Bairro Centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000;

THIAGO SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido, em Coroatá - MA em 15/07/1988 empresário, portador da cédula de identidade RG 227673, SSP- RO expedida em 12/01/2005, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.849.783-27, residente na Rua Joana Lima Macêdo, s/n - Bairro Paulo Falcão - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000; Resolvem de comum acordo a constituírem uma sociedade empresária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação Social de **T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Eduardo Falcão, Nº 40 - Bairro centro Presidente Dutra - MA CEP 65760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades na data do seu Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será:

38.11-4/00 COLETAS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSO

41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO.

42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

71.12-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES E CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÕES.

42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR.

49.29-9/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS.

43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

JURE

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: T.H. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOMES | QUOTAS | R\$ | % |
|-------------------------|---------|------------|-----|
| ANTONIO SILVA DE AMORIM | 50.000 | 50.000,00 | 50 |
| THIAGO SOUZA COSTA | 50.000 | 50.000,00 | 50 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ANTONIO SILVA DE AMORIM**, isoladamente, com poderes e atribuição de sócio administrador, de assinar, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO T.H. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro central da cidade de Presidente Dutra - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Presidente Dutra - MA, 08 de Maio de 2012



Antonio Silva de Amorim

ANTONIO SILVA DE AMORIM

SÓCIO ADMINISTRADOR



Thiago Souza Costa

THIAGO SOUZA COSTA
SÓCIO COTISTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2012
SOB O NÚMERO: 21200785166
Protocolo: 12/033574-3
T.H. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA



Marcia Maria Guimarães Sampaio

MARCIA MARIA GUIMARÃES SAMPAIO
CHEFE DO ESC. REG. DE PRESIDENTE DUTRA

Nº AE 007.267

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 PRESIDENTE DUTRA



12/033575-1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na RUA EDUARDO FALCÃO, 40, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, CEP: 65.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PRESIDENTE DUTRA - MA, 08 de Maio de 2012.

Antonio Silva de Amorim

Sócio: ANTONIO SILVA DE AMORIM

Thiago Souza Costa

Sócio: TTHIAGO SOUZA COSTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | |
|--|---|
| <p>DEFERIDO EM <u>28/05/12</u></p> <p><i>Marcia Maria Guimarães Sampaio</i> Marcia Maria Guimarães Sampaio Chefe de Escritório Regional JUCEMA Presidente Dutra-MA Mat: 860197</p> | <p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>ATIFICADO O REGISTRO EM 28/05/2012 O NÚMERO, 20120335751 C/Coto. 12/033575-1 Empresa 21 2 0078510 6 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p> <p><i>Marcia Maria Guimarães Sampaio</i> MARCIA MARIA GUIMARÃES SAMPAIO CHEFE DO ESC REG DE PRESIDENTE DUTRA</p> <p>Nº AE 007.270</p> |
|--|---|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.796.085/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:43 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **076F.AA40.5E56.9EFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSC. ESTADUAL: 12.387.218-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 08/02/2023
RAZÃO SOCIAL: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
NIRE: 21600129877 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/06/2012 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65763-000
ENDEREÇO PCA SAO FRANCISCO DE ASSIS NÚMERO: 334
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A IGREJA MATRIZ BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TUNTUM ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3663-1211 FAX: (99)3663-1211
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO PCA SAO FRANCISCO DE ASSIS NÚMERO: 334
COMPLEMENTO: LOTE 02;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TUNTUM ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3663-1211 FAX: (99)3663-1211
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS | | |
|------------------------------|---------|--|
| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
| 1 | 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 2 | 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 3 | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4 | 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 5 | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 6 | 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 7 | 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, |
| 8 | 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 9 | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 10 | 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 11 | 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, |
| 12 | 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 13 | 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 14 | 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 15 | 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 16 | 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 17 | 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E |
| 18 | 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 19 | 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |
| 20 | 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 21 | 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 22 | 4744002 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS |
| 23 | 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 24 | 4744004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS |
| 25 | 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 26 | 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|--|
| 27 | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 28 | 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 29 | 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 30 | 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 31 | 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS |
| 32 | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 33 | 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 34 | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 35 | 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |

REPRESENTANTES LEGAIS

| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|-------------|-------------------------------|---------------------|
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO | 3 - CONTADOR |
| 42135745391 | PAULO ANTERIO COELHO DE SA | 205 - ADMINISTRADOR |
| 42135745391 | PAULO ANTERIO COELHO DE SA | 101 - SÓCIO |

AÇÕES JUDICIAIS

| PO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|---|---------------|----------------|----------------|--------|
| Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual. | | | | |

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
| ICMS | 01/01/2014 | -- | Ativo |

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|--|-------------|----------|----------|
| Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição | | | |








**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 187288/23

Data da

22/07/2023 09:14:06

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: PCA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2023 09:14:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052061/23

Data da

19/07/2023 17:54:37

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: PCA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2023 09:14:53

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 7/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000588

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS

CPF/CNPJ: 15796085000133

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: PCA PRAÇA SÃO FRANCISCO N: 334

Bairro: CENTRO

CEP: 65763000

Complemento: CENTRO

Atividades

Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem
Perfuração e construção de poços de água
Serviços de engenharia

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Horário de Funcionamento:
Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 04/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:

0

VALIDADOR 1F8B46A045FB86F6



<http://nfse.adtrinforma>

TUNTUM - MA, 04/01/2023

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal de Receitas da Prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI certifica para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 27/08/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.

Cadastro: 000588
Contribuint FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: PCA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 334 Complemento: CENTRO
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000588
CPF/CNPJ 15796085000133

Data de Emissão: 29/05/2023 **Valida Até:** 27/08/2023

Código de Controle da certidão/Número:
B779.9947.98AF.160F



Observações:

A autenticidade validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://portal.tuntum.ma.gov.br/> ou por meio do QR CODE ao lado. Certidão emitida gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 28/08/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000588
Contribuint FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: PCA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 334 Complemento: CENTRO
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000588
CPF/CNPJ 15796085000133

Data de Emissão: 30/05/2023 Valida Até: 28/08/2023

Código de Controle da certidão/Número:
85AA.D881.EA48.769A



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.796.085/0001-33
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS 334 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072108364698761000

Informação obtida em 03/08/2023 09:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Certidão nº: 25066960/2023

Expedição: 05/06/2023, às 14:59:12

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.796.085/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2023 15:52:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Tuntum

CERTJUDONE-VNTUNT - 622023
Código de validação: 3B0F3F97E4

Número da guia: 23058201001552107.

CERTIDÃO

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos **Cíveis e do Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 11 de julho do corrente ano, constatei, **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.796.085/0001-33, Inscrição Estadual nº 12387218-9**, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 334, Centro, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA e Termo de Santa Filomena do Maranhão/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.
Tuntum/MA, 12 de julho de 2023.

ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Tuntum
Matrícula 164046

Documento assinado. TUNTUM, 12/07/2023 11:24 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)



CERTJUDONE-VNTUNT - 622023 / Código: 3B0F3F97E4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21600129877

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

| | | | |
|-------|---------------|-----|------------|
| 1.1.1 | CAIXA _____ | R\$ | 6.580,00 |
| 1.1.2 | Bancos _____ | R\$ | 1.952,00 |
| 1.1.3 | Estoque _____ | R\$ | 148.913,44 |

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

| | | | |
|-------|----------------------------------|-----|--------------|
| 1.2.1 | Duplicatas a Receber _____ | R\$ | - |
| 1.2.2 | (-) Duplicatas Descontadas _____ | | |
| 1.2.3 | Contas a Receber _____ | R\$ | 1.535.995,42 |
| 1.2.4 | ICM a Recuperar _____ | | |

1,3 . ESTOQUES

| | | | |
|-------|------------------------------|-----|---|
| 1.3.1 | Mercadorias _____ | | |
| 1.3.2 | Mercadorias Isentas _____ | | |
| 1.3.3 | Matéria Prima _____ | R\$ | - |
| 1.3.4 | Prod. Industrializados _____ | | |
| 1.3.5 | Prod. Farmaceuticos _____ | | |

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

| | | | |
|-------|-------------------------------------|-----|------------|
| 2.1.1 | Imóveis _____ | | |
| 2.1.2 | Máquinas e Acessórios _____ | R\$ | 100.000,00 |
| 2.1.3 | Veículos _____ | R\$ | 100.000,00 |
| 2.1.4 | Móveis e Utensílios _____ | R\$ | 49.234,00 |
| 2.1.5 | Instalações _____ | R\$ | 189.654,00 |
| 2.1.6 | Ferramentas _____ | | |
| 2.1.7 | Construção em Andamento _____ | | |
| 2.1.8 | (-) Dep. Acum. do Imobilizado _____ | | |
| 2.1.9 | | | |

| | | | |
|--------------------|-------|------------|---------------------|
| TOTAL ATIVO | _____ | R\$ | 2.132.328,86 |
|--------------------|-------|------------|---------------------|

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2022

 PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF 268.633.323-53

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87






FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000
CIDADE: TUNTUM **ESTADO:** MARANHAO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 **INSC. EST.:** 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
NIRE: 21600129877

BALANÇO GERAL

PASSIVO3 **PASSIVO CIRCULANTE**

3,1 . EXIGIBILIDADE

| | | | |
|--------|------------------------------------|-----|------------|
| 3.1.1 | Fornecedores _____ | R\$ | 356.980,00 |
| 3.1.2 | Funcionarios a Pagar _____ | R\$ | 156.900,00 |
| 3.1.3 | Empréstimo Industrial _____ | | |
| 3.1.4 | Imp. de Renda a Recolher _____ | R\$ | 47.998,68 |
| 3.1.5 | ICM a Recolher _____ | | |
| 3.1.6 | IPI a Recolher _____ | | |
| 3.1.7 | PIS s/Faturamento a Recolher _____ | | |
| 3.1.8 | Cont. Sindical a Recolher _____ | | |
| 3.1.9 | FGTS a Reclher _____ | R\$ | 12.552,00 |
| 3.1.10 | INSS a Recolher _____ | R\$ | 12.552,00 |
| 3.1.11 | Ordenados a Pagar _____ | R\$ | - |

4 **PATRIMONIO LÍQUIDO**

4,1 CAPITAL

| | | | |
|-------|----------------------------------|-----|--------------|
| 4.1.1 | Capital Social _____ | R\$ | 1.000.000,00 |
| 4.1.2 | (-) Capital a Integralizar _____ | | |

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

| | | | |
|-------|-------------------------------------|--|--|
| 4.2.1 | Res. Correção Mon. do Capital _____ | | |
| 4.2.2 | | | |

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

| | | | |
|-------|---------------------------------|--|--|
| 4.3.1 | Res. Reavaliação dos Bens _____ | | |
|-------|---------------------------------|--|--|

4,4 RESERVAS DE LUCRO

| | | | |
|-------|---------------------------|-----|-----------|
| 4.4.1 | Reserva Legal _____ | R\$ | 16.000,00 |
| 4.4.2 | Contas Particulares _____ | R\$ | 65.900,00 |

4,5

| | | | |
|-------|--------------------------------|-----|------------|
| 4.5.1 | Lucros acumulados _____ | | |
| 4.5.2 | (-) Prejuizos Acumulados _____ | | |
| 4.5.3 | Lucro do Exercício _____ | R\$ | 463.446,18 |

| | | | |
|----------------------|-------|------------|---------------------|
| TOTAL PASSIVO | _____ | R\$ | 2.132.328,86 |
|----------------------|-------|------------|---------------------|

 PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF 421.357.453-91

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87





FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000
CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
NIRE: 21600129877

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| | | | |
|--------------------------|-------|-----|--------------|
| * RECEITA BRUTA | _____ | R\$ | 2.699.360,00 |
| * RECEITA LÍQUIDA | _____ | R\$ | 2.699.360,00 |
| * CUSTO DE MERC. VENDIDA | _____ | R\$ | 1.960.918,74 |
| * LUCRO BRUTO | _____ | R\$ | 738.441,26 |

DESPESAS OPERACIONAIS

| | | | |
|-------------------------|-------|------------|-------------------|
| * DESP. ADMINISTRATIVAS | _____ | R\$ | 88.612,95 |
| * DESP. FINANCEIRAS | _____ | R\$ | 73.844,13 |
| * DESP. VENDAS | _____ | R\$ | 59.075,30 |
| * OUTRAS DESPESAS | _____ | R\$ | 36.922,06 |
| | | R\$ | 258.454,44 |

| | | | |
|-----------------|-------|-----|------------|
| * LUCRO LÍQUIDO | _____ | R\$ | 479.986,82 |
| * IMP. DE RENDA | _____ | R\$ | 47.998,68 |
| * LUCRO REAL | _____ | R\$ | 431.988,14 |

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO 123872189
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21600129877

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITOESTOQUE

| | | |
|--------------------------------|-----|------------|
| Estoque no início do Exercício | R\$ | 434.312,18 |
|--------------------------------|-----|------------|

ENTRADA

| | | |
|--------------------|------------|---------------------|
| Janeiro | R\$ | 130.000,00 |
| Fevereiro | R\$ | 235.600,00 |
| Março | R\$ | 145.000,00 |
| Abril | R\$ | 120.000,00 |
| Maio | R\$ | 122.300,00 |
| Junho | R\$ | 132.000,00 |
| Julho | R\$ | 120.000,00 |
| Agosto | R\$ | 115.620,00 |
| Setembro | R\$ | 135.000,00 |
| Outubro | R\$ | 138.000,00 |
| Novembro | R\$ | 137.000,00 |
| Dezembro | R\$ | 145.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 2.109.832,18 |
| LUCRO BRUTO | R\$ | 738.441,26 |
| TOTAL | R\$ | 2.848.273,44 |

CRÉDITOSAÍDAS

| | | |
|--------------------------------------|------------|---------------------|
| Janeiro | R\$ | 210.000,00 |
| Fevereiro | R\$ | 198.000,00 |
| Março | R\$ | 195.000,00 |
| Abril | R\$ | 189.000,00 |
| Maio | R\$ | 145.600,00 |
| Junho | R\$ | 158.900,00 |
| Julho | R\$ | 172.000,00 |
| Agosto | R\$ | 168.200,00 |
| Setembro | R\$ | 169.540,00 |
| Outubro | R\$ | 197.600,00 |
| Novembro | R\$ | 456.000,00 |
| Dezembro | R\$ | 439.520,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 2.699.360,00 |
| ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO | R\$ | 148.913,44 |
| TOTAL | R\$ | 2.848.273,44 |

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87





| | | | |
|------------------|--|------------|--------------|
| FIRMA: | FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000 | | |
| CIDADE: | TUNTUM | ESTADO: | MARANHAO |
| CNPJ: | 15.796.085/0001-33 | INSC. EST. | 12.387.218-9 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2022 | | |
| NIRE: | 21600129877 | | |

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2022
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ONDE = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.693.440,86}{586.982,68} = 2,88$$

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG: \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.132.328,86}{586.982,68} = 3,63$$

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.693.440,86}{586.982,68} = 2,88$$

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{586.982,68}{2.132.328,86} = 0,28$$

E) – ÍNDICE DE IMEDIATA (ILI)

$$ILI = \frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ONDE = \frac{\text{RP}}{\text{PC}} = \frac{1.535.995,42}{586.982,68} = 2,61$$

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF: 421.357.453-91
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------|---------------------|
| FIRMA: | FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000 | | |
| CIDADE: | TUNTUM | ESTADO: | MARANHAO |
| CNPJ: | 15.796.085/0001-33 | INSC. EST. | 12.387.218-9 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2022 | | |
| NIRE: | 21600129877 | | |

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Praça São Francisco de Assis nº 334, Bairro Centro, CEP.65.763-000, Tuntum - MA, com inscrição no CNPJ: 15.796.085/0001-33, constituída em 28/05/2012, tem como finalidade principal a atividade: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600129877

b) CNPJ 15.796.085/0001-33

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------|--------------|
| FIRMA: | FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000 | | |
| CIDADE: | TUNTUM | ESTADO: | MARANHAO |
| CNPJ: | 15.796.085/0001-33 | INSC. EST. | 12.387.218-9 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2022 | | |
| NIRE: | 21600129877 | | |

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Perfuração e manutenção de Poços Artesianos, Manutenção de iluminação para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 157.445,44 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 586.982,68 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.545.346,18 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e R\$ 545.346,18 (quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.132.328,86 (dois milhões e cento e trinta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.960.918,74 (um milhão e novecentos e sessenta mil e novecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 738.441,26 (setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 463.446,18 (quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF: 268.633.323-53
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO |
| 42135745391 | PAULO ANTERIO COELHO DE SA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 17:46 SOB N° 20230650651.
PROTOCOLO: 230650651 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307465793. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12307467990 em 17/05/2023, protocolo 230650740. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Nome Empresarial: | FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |
| Número de Registro: | 21600129877 |
| CNPJ: | 15796085000133 |
| Município: | Tuntum |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 7 |
| Número de Folhas: | 9 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|----------|
| 10658971387 | LAUBER DE J S LOBATO | MA002703 |
| 42135745391 | PAULO ANTERIO COELHO DE SA | |

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 18:40 SOB N° 20230650740.
PROTOCOLO: 230650740 DE 16/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307467990. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município Tuntum, CNPJ nº 15.796.085/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21600129877.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2012

Nº constitutivo: 21200785106

Tuntum, 01/01/2022

LAUBER DE J S LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 002703

PAULO ANTERIO COELHO DE SA
Administrador, Sócio
CPF 421.357.453-91



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Tuntum, 31/12/2022

LAUBER DE J S LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 002703

PAULO ANTERIO COELHO DE SA
Administrador, Sócio
CPF 421.357.453-91





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO |
| 42135745391 | PAULO ANTERIO COELHO DE SA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 18:40 SOB N° 20230650740.
PROTOCOLO: 230650740 DE 16/05/2023. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------------|
| NOME..... | : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO |
| REGISTRO..... | : MA-002703/O-0 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : ***.589.713-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/07/2023 as 08:07:05.

Válido até: 16/10/2023.

Código de Controle: 382761.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890469/2023

Emissão: 11/07/2023

Validade: 24/11/2023

Chave: 2w203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Registro: 0000011715

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 25/03/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA ; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC); 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTÊINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS); 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMÉRCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS); 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 334, CENTRO, TUNTUM, MA, 65763000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011715EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: FABIO COSTA LIMA. Data de fim do contrato: 24/11/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ RAMON DE SOUSA JUNIOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890469/2023
 Emissão: 11/07/2023
 Validade: 24/11/2023
 Chave: 2w203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1120511585
 CPF: 606.***.***-05
 Data Início: 10/04/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABIO COSTA LIMA

Registro: 1106299558

CPF: 700.***.***-20

Data Início: 03/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/11/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657

CPF: 689.***.***-68

Data Início: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.***.***-19

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CPF: 421.***.***-91

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891537/2023
Emissão: 01/08/2023
Validade: 31/08/2023
Chave: x1zxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.***.***-19

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304593069. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838900/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200354106** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2020 Baixada em: 12/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS, Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970
Contrato: 297/2020 Celebrado em: 23/06/2020
Valor do contrato: R\$ 207.308,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRINCIPAL Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: -5.504164, -45.233958
Data de início: 24/06/2020 Conclusão efetiva: 24/10/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 229.79 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1002.93 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 22.55 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 61.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 132.00 metro quadrado;

Observações

Construção da unidade do SAMU no Município de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal de Saúde. Tomada de Preço nº 012/2020 e de seus anexos. Contrato nº 297/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838900/2021
21/01/2021, 14:39
3b8b7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3b8b7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, inscrita no CNPJ nº: 06.769.798/0001-17, certifica que a Empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº:15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referente a obra de **Construção do Prédio da SAMU**, celebrado entre as partes, através da licitação TP012/2020 referente ao contrato nº 297/2020 celebrado em 23/06/2020, conforme ART de execução nº: MA20200354106, registrada em 17/08/2020, bem como ART de fiscalização nº: MA20200355095, registrada em 21/08/2020. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada. Conforme mostra planilha abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PERÍODO: 24/06/2020 A 24/10/2020

ENDEREÇO: Av. Principal, Centro, Município de Barra do Corda - MA


RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 1118019652

Atenciosamente,

Barra do Corda – 18 de dezembro de 2020


José Arnaldo Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal CREA/DF nº 2875-0


Hadrião Cunha do Nascimento
Secretario de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas









Empreendimento: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT |
|---------------|--|-------|--------|
| 01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 01.001 | PLACA DA OBRA | m2 | 6,00 |
| 02 | ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO | | |
| 02.001 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | mês | 6,00 |
| 02.002 | MOBILIZAÇÃO | UN | 1,00 |
| 02.003 | DESMOBILIZAÇÃO | UN | 1,00 |
| 03 | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | |
| 03.001 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_06/2018 | m2 | 147,21 |
| 03.002 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3 DMT 50 A 200M | m3 | 14,72 |
| 03.003 | Transporte comercial com caminhão carroceria 9T em rodovia pavimentada | m³xkm | 67,89 |
| 03.004 | Espalhamento de material com trator de esteira AF_11/2019 | m3 | 14,72 |
| 03.005 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIÉR, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2017 | m3 | 147,21 |
| 04 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 04.001 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2M 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018 | M2 | 85,26 |
| 04.002 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | m3 | 29,67 |
| 04.003 | Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017 | m3 | 1,07 |
| 05 | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA | | |
| 05.001 | ALVENARIA EMBASAMENTO E=20CM BLOCO CONCRETO | m2 | 3,41 |
| 05.002 | BLOCO DE CONCRETO ARMADO | m³ | 11,22 |
| 05.003 | CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO - VIGA BALDRAME | m³ | 3,84 |
| 05.004 | CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO | m³ | 0,77 |
| 05.005 | VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO | m³ | 4,06 |
| 05.006 | PILAR EM CONCRETO ARMADO | m³ | 2,66 |
| 05.007 | LAJE PARA PISO | m² | 128,37 |
| 05.008 | Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018 | m2 | 128,37 |
| 06 | ALVENARIA E PAINÉIS | | |
| 06.001 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014 | m2 | 229,79 |
| 07 | ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO | | |
| 07.001 | MADEIRA | | |
| 07.001.001 | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com exceção do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019. | un | 4,00 |
| 07.001.002 | Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019 | m2 | 5,04 |
| 07.002 | ALUMÍNIO E VIDRO | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 em



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas





| | | | |
|------------|--|----|--------|
| 07.002.001 | Janela de alumínio de correr, com 2 folhas, para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alisar e contramarco, fornecimento e instalação af_12/2019 | m2 | 6,20 |
| 08 | PISOS | | |
| 08.001 | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje aderido espessura 3cm AF_06/2014 | m2 | 51,51 |
| 08.002 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016 | m3 | 2,10 |
| 08.003 | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016. | m² | 34,14 |
| 08.004 | PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA | m2 | 61,00 |
| 08.005 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2 AF_06/2014 | m2 | 51,51 |
| 08.006 | Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af_12/2015 | m² | 132,00 |
| 09 | REVESTIMENTO | | |
| 09.001 | Chapisco aplicado em alvenarias (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. Argamassa industrializada com preparo manual | m2 | 459,58 |
| 09.002 | MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014 | m2 | 375,81 |
| 09.003 | EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014 | m2 | 83,77 |
| 09.004 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014 | m2 | 83,77 |
| 10 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 10.001 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015 | m | 26,18 |
| 10.002 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015 | m | 4,27 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 em



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas



| | | | |
|-----------|--|----|-------|
| 10.003 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015 | m | 7,85 |
| 10.004 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015 | m | 7,42 |
| 10.005 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLES CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00X2,00X1,40M VOLUME ÚTIL: 2000L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_05/2018 | un | 1,00 |
| 10.006 | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 | un | 1,00 |
| 10.007 | Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação | un | 11,00 |
| 11 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 11.001 | Tubo PVC soldável DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_12/2014 | m | 14,94 |
| 11.002 | Tubo PVC soldável DN 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_12/2014 | m | 56,20 |
| 11.003 | Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. - fornecimento e instalação af_06/2016. | un | 6,00 |
| 11.004 | Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. - fornecimento e instalação af_06/2016. | un | 2,00 |
| 11.005 | Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_01/2019 | un | 1,00 |
| 11.006 | Torneira de bóia roscável 3/4" fornecida e instalada em reservação de água AF_06/2016 | un | 1,00 |
| 11.007 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 2.000 L | un | 1,00 |
| 12 | APARELHOS | | |
| 12.001 | Vaso sanitário sifonado convencional, com louça branca - fornecimento e instalação AF_01/2020 | un | 2,00 |
| 12.002 | Bancada de granito | m² | 1,86 |
| 12.003 | Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020 | un | 1,00 |
| 12.004 | Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. af_01/2020 | un | 2,00 |
| 12.005 | Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_01/2020 | un | 1,00 |
| 12.006 | Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação Af_01/2020 | un | 3,00 |
| 12.007 | Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação Af_01/2020 | un | 3,00 |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 13.001 | Tomada baixa de embutir (2 módulos) 2P+T 20A incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015 | un | 15,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

Assinado

[Handwritten signature]





| | | | |
|--------|---|----|--------|
| 13.002 | Tomada alta de embutir (2 módulos) 2P+T 20A incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015 | un | 3,00 |
| 13.003 | Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36w, com reator partida rápida - fornecimento e instalação | un | 24,00 |
| 13.004 | Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15w sem reator - fornecimento e instalação AF_02/2020 | un | 2,00 |
| 13.005 | Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015 | un | 7,00 |
| 13.006 | Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015 | un | 1,00 |
| 13.007 | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 1,00 |
| 13.008 | Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 13.009 | QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO | un | 1,00 |
| 13.010 | Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015 | m | 557,15 |
| 13.011 | Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 20 mm (1/2") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF_12/2015 | m | 99,61 |
| 13.012 | Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 25 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF_12/2015 | m | 25,80 |
| 13.013 | Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 32 mm (1") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF_12/2015 | m | 9,29 |
| 13.014 | Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) de 10 a 30 A, 240V - fornecimento e instalação | un | 6,00 |
| 13.015 | Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) de 35 a 50 A, 240V - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 13.016 | Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) de 10 a 50 A, 240V - fornecimento e instalação | un | 2,00 |
| 1 | Haste de aterramento 5/8" para SPDA - fornecimento e instalação AF_12/2017 | un | 1,00 |
| 1 | PINTURA | | |
| 14.001 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014 | m2 | 504,18 |
| 14.002 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014 | m2 | 504,18 |
| 15 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 15.001 | Limpeza da obra | m2 | 147,21 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

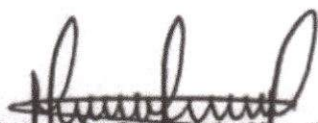
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas





Barra do Corda – 18 de dezembro de 2020


José Antônio Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal CREA/DF nº 2875-0


Haroldo Cunha do Nascimento
Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 emitida



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23
Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880521/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220530063** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/05/2022** Baixada em: **07/10/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA Frederico Coelho** Nº: **411**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Contrato: **295/2021** Celebrado em: **29/09/2021**
Valor do contrato: **R\$ 513.326,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Coordenadas Geográficas: **-5.260040, -44.644507**
Data de início: **30/09/2021** Conclusão efetiva: **30/01/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **MUNICIPIO DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 5.00 unidade;**

Observações

Termo aditivo referente ao contrato 295/2021. Tomada de Preço 010/2021.

Número da ART: **MA20230618510** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/02/2023** Baixada em: **24/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA Frederico Coelho** Nº: **411**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Contrato: **295/2021** Celebrado em: **29/09/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.226.864,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Coordenadas Geográficas: **-5.257679, -44.647511**
Data de início: **30/09/2021** Conclusão efetiva: **30/01/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **MUNICIPIO DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5.00 unidade;**

Observações

Serviços de reforma de unidades escolares no Município de Tuntum/MA, quais sejam: Escola Mun. Terezinha Almeida; Escola Mun. Luis Coelho; Escola Mun. Maria Salete C. Coelho; Escola Mun. Isabel Cafeteira e Complexo Educacional Dr. Tema. Contrato nº 295/2021. Tomada de preço nº 010/2021.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/03/2023, às 14:58.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880521/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880521/2023
 01/03/2023, 12:43
 zZ0d9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZ0d9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/03/2023, às 14:58.

ATESTADO DE CONCLUSAO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, inscrita no CNPJ nº 06.138.911.0001-66, certifica que a empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, nº 70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, inscrição estadual nº 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referentes a obra de **Reforma de Unidade Escolares no Município de Tuntum – MA, quais sejam: Escola Municipal Terezinha Almeida; Escola Municipal Luis Coelho; Escola Municipal Maria Salete C Coelho; Escola Municipal Isabel Cafeteira e Complexo Educacional Dr. Tema**, celebrado entre as partes, através da licitação TP nº 010/2021 referente ao contrato nº 295/2021 celebrado em 29/09/2021, conforme ART de execução nº MA20210465904, bem como ART de fiscalização nº MA20210466257. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada conforme mostra a planilha abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

1. Período: 30/09/2021 a 30/01/2022
2. Endereço: Município de Tuntum, diversas ruas.
3. Responsável Técnico: Lucas Milhomem de Sá, Engenheiro Civil, CREA/MA nº 1118019652

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida em



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: z20d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas

REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT |
|---------------|---|----------------|----------|
| 01 | REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA ALMEIDA NA VILA CEARENSE | | |
| 01.001 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 01.001.001 | PLACA DA OBRA | m2 | 6,00 |
| 01.002 | ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO | | |
| 01.002.001 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. TEREZINHA ALMEIDA | mês | 4,00 |
| 01.002.002 | MOBILIZAÇÃO E.M. TEREZINHA ALMEIDA | UN | 1,00 |
| 01.002.003 | DESMOBILIZAÇÃO E.M. TEREZINHA ALMEIDA | UN | 1,00 |
| 01.003 | ESQUADRIAS | | |
| 01.003.001 | REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA | m2 | 45,15 |
| 01.003.002 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 | m2 | 40,00 |
| 01.003.003 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | un | 5,00 |
| 01.003.004 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | m ² | 41,80 |
| 01.004 | COBERTURA | | |
| 01.004.001 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL | m2 | 1.025,00 |
| 01.004.002 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m | 35,50 |
| 01.004.003 | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | m2 | 422,96 |
| 01.005 | PISOS | | |
| 01.005.001 | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO AF_04/2019 | m2 | 937,70 |
| 01.005.002 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m2 | 51,21 |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 em



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



| | | | |
|---------------|---|----|-------|
| 01.005.003 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 | m2 | 51,21 |
| 01.005.004 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m2 | 51,21 |
| 01.006 | REVESTIMENTO | | |
| 01.006.001 | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) | m2 | 83,88 |
| 01.006.002 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m2 | 95,40 |
| 01.006.003 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m2 | 95,40 |
| 01.007 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 01.007.001 | REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO | pt | 10,00 |
| 01.007.002 | REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | pt | 10,00 |
| 01.007.003 | LIMPEZA DE FOSSA | un | 1,00 |
| 01.007.004 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | un | 6,00 |
| 01.007.005 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | un | 10,00 |
| 01.008 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 01.008.001 | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA | pt | 19,00 |
| 01.008.002 | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | un | 3,00 |
| 01.009 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 01.009.001 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 41,00 |
| 01.009.002 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 22,00 |
| 01.009.003 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | un | 70,00 |
| 01.009.004 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | un | 13,00 |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: z20d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



| | | | |
|---------------|---|----|----------|
| 01.009.005 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 30,00 |
| 01.009.006 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 1,00 |
| 01.009.007 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | un | 1,00 |
| 01.009.008 | REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO | pt | 1,00 |
| 01.009.009 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | un | 1,00 |
| 01.009.010 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 565,86 |
| 01.009.011 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 2.786,74 |
| 01.009.012 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | un | 32,00 |
| 01.009.013 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V | un | 4,00 |
| 01.010 | PINTURA | | |
| 01.010.001 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m2 | 2.191,26 |
| 01.010.002 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m2 | 2.191,26 |
| 01.010.003 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | m2 | 97,07 |
| 01.010.004 | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1 | m2 | 6,30 |
| 01.011 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 01.011.001 | LIMPEZA DA OBRA | m2 | 1.025,00 |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: Z0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
EDITAL DE PREÇOS Nº 010/2021

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT |
|---------------|---|------|--------|
| 02 | REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS COELHO NO POVOADO ARROZ | | |
| 02.001 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 02.001.001 | PLACA DA OBRA | m2 | 6,00 |
| 02.002 | ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO | | |
| 02.002.001 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. LUÍS COELHO | mês | 4,00 |
| 02.002.002 | MOBILIZAÇÃO E.M. LUÍS COELHO | UN | 1,00 |
| 02.002.003 | DESMOBILIZAÇÃO E.M. LUÍS COELHO | UN | 1,00 |
| 02.003 | ESQUADRIAS | | |
| 02.003.001 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, | un | 4,00 |
| 02.003.002 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | un | 18,00 |
| 02.003.003 | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA | m2 | 4,20 |
| 02.003.004 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m2 | 73,50 |
| 02.003.005 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m2 | 2,00 |
| 02.003.006 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | m² | 75,50 |
| 02.004 | COBERTURA | | |
| 02.004.001 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL | m2 | 589,74 |
| 02.004.002 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m | 35,60 |
| 02.004.003 | REVISÃO DE FORRO DE PVC LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | m2 | 347,71 |
| 02.005 | PISOS | | |
| 02.005.001 | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO AF_04/2019 | m2 | 565,03 |
| 02.005.002 | RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO. | m² | 101,50 |
| 02.006 | REVESTIMENTO | | |
| 02.006.001 | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) | m2 | 202,99 |
| 02.007 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
 CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
 01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



| | | | |
|---------------|---|----|-------|
| 02.007.001 | REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO | pt | 8,00 |
| 02.007.002 | REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | pt | 16,00 |
| 02.007.003 | LIMPEZA DE FOSSA | un | 1,00 |
| 02.007.004 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | un | 6,00 |
| 02.007.005 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | un | 12,00 |
| 02.007.006 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | un | 2,00 |
| 02.007.007 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | un | 8,00 |
| 02.008 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 02.008.001 | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA | pt | 17,00 |
| 02.009 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 02.009.001 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 38,00 |
| 02.009.002 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 17,00 |
| 02.009.003 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | un | 49,00 |
| 02.009.004 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | un | 11,00 |
| 02.009.005 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 25,00 |
| 02.009.006 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 1,00 |
| 02.009.007 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | un | 2,00 |
| 02.009.008 | REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO | pt | 1,00 |
| 02.009.009 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | un | 1,00 |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58
Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



| | | | |
|---------------|---|----|----------|
| 02.009.010 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 2.003,33 |
| 02.009.011 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 452,75 |
| 02.009.012 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | un | 23,00 |
| 02.009.013 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | un | 3,00 |
| 02.009.014 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V | un | 4,00 |
| 02.010 | PINTURA | | |
| 02.010.001 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m2 | 1.527,97 |
| 02.010.002 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m2 | 1.527,97 |
| 02.010.003 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | m2 | 92,49 |
| 02.010.004 | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1 | m2 | 153,40 |
| 02.011 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 02.011.001 | LIMPEZA DA OBRA | m2 | 589,74 |

REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT |
|---------------|--|------|--------|
| 03 | REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALETE CARVALHO COELHO NO RES. MARIA HELENA | | |
| 03.001 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 03.001.001 | PLACA DA OBRA | m2 | 6,00 |
| 03.002 | ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO | | |
| 03.002.001 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. MARIA SALETE C. COELHO | mês | 4,00 |
| 03.002.002 | MOBILIZAÇÃO E.M. MARIA SALETE C. COELHO | UN | 1,00 |
| 03.002.003 | DESMOBILIZAÇÃO E.M. MARIA SALETE C. COELHO | UN | 1,00 |
| 03.003 | ESQUADRIAS | | |
| 03.003.001 | REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA | m2 | 111,72 |
| 03.003.002 | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA | m2 | 6,00 |
| 03.004 | COBERTURA | | |
| 03.004.001 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL | m2 | 589,74 |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58
Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



| | | | |
|---------------|--|----|--------|
| 03.004.002 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m | 324,31 |
| 03.004.003 | REVISÃO DE FORRO DE PVC LISO , INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | m2 | 324,31 |
| 03.005 | PISOS | | |
| 03.005.001 | RECUPERAÇÃO DE PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA | m2 | 324,31 |
| 03.005.002 | RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO. | m² | 135,33 |
| 03.006 | REVESTIMENTO | | |
| 03.006.001 | RECUPERÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) | m2 | 101,50 |
| 03.007 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 03.007.001 | REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO | pt | 8,00 |
| 03.007.002 | REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | pt | 16,00 |
| 03.007.003 | LIMPEZA DE FOSSA | un | 1,00 |
| 03.007.004 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | un | 6,00 |
| 03.007.005 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | un | 12,00 |
| 03.007.006 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | un | 8,00 |
| 03.008 | INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS | | |
| 03.008.001 | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA | pt | 17,00 |
| 03.009 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 03.009.001 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 38,00 |
| 03.009.002 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 17,00 |
| 03.009.003 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | un | 49,00 |
| 03.009.004 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | un | 11,00 |
| 03.009.005 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 25,00 |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/03/2023, às 14:58.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: z70d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas

| | | | |
|---------------|---|----|----------|
| 03.009.006 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 1,00 |
| 03.009.007 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | un | 2,00 |
| 03.009.008 | REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO | pt | 1,00 |
| 03.009.009 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | un | 1,00 |
| 03.009.010 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 2.003,33 |
| 03.009.011 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 452,75 |
| 03.009.012 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | un | 23,00 |
| 03.009.013 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | un | 3,00 |
| 03.009.014 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V | un | 4,00 |
| 03.010 | PINTURA | | |
| 03.010.001 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m2 | 1.527,97 |
| 03.010.002 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m2 | 1.527,97 |
| 03.010.003 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | m2 | 240,20 |
| 03.010.004 | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1 | m2 | 153,40 |
| 03.011 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 03.011.001 | LIMPEZA DA OBRA | m2 | 589,74 |

REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT |
|---------------|---|------|-------|
| 04 | REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAFETEIRA | | |
| 04.001 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 04.001.001 | PLACA DA OBRA | m2 | 6,00 |
| 04.002 | ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO | | |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: z70d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



| | | | |
|---------------|---|-----|--------|
| 04.002.001 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. ISABEL CAFETEIRA | mês | 4,00 |
| 04.002.002 | MOBILIZAÇÃO E.M. ISABEL CAFETEIRA | UN | 1,00 |
| 04.002.003 | DESMOBILIZAÇÃO E.M. ISABEL CAFETEIRA | UN | 1,00 |
| 04.003 | ESQUADRIAS | | |
| 04.003.001 | REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA | m2 | 38,16 |
| 04.003.002 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m2 | 2,00 |
| 04.004 | COBERTURA | | |
| 04.004.001 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL | m2 | 955,49 |
| 04.004.002 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m | 80,80 |
| 04.004.003 | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | m2 | 387,36 |
| 04.005 | PISOS | | |
| 04.005.001 | RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO. | m² | 99,26 |
| 04.005.002 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m2 | 26,39 |
| 04.005.003 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014 | m2 | 26,39 |
| 04.005.004 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m2 | 26,39 |
| 04.006 | REVESTIMENTO | | |
| 04.006.001 | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) | m2 | 74,45 |
| 04.007 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 04.007.001 | REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO | pt | 4,00 |
| 04.007.002 | REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | pt | 10,00 |
| 04.007.003 | LIMPEZA DE FOSSA | un | 1,00 |
| 04.007.004 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | un | 6,00 |
| 04.007.005 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | un | 5,00 |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/03/2023, às 14:58.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 em



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0c9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas

| | | | |
|---------------|---|----|----------|
| 04.007.006 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | un | 4,00 |
| 04.008 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 04.008.001 | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA | pt | 10,00 |
| 04.009 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 04.009.001 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 39,00 |
| 04.009.002 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 18,00 |
| 04.009.003 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | un | 81,00 |
| 04.009.004 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 27,00 |
| 04.009.005 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | un | 1,00 |
| 04.009.006 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | un | 3,00 |
| 04.009.007 | REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO | pt | 1,00 |
| 04.009.008 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | un | 1,00 |
| 04.009.009 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 2.272,54 |
| 04.009.010 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 489,99 |
| 04.009.011 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | un | 28,00 |
| 04.009.012 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V | un | 4,00 |
| 04.010 | PINTURA | | |
| 04.010.001 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m2 | 1.844,30 |
| 04.010.002 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m2 | 1.844,30 |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58

Chave de impressão: Z0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)



| | | | |
|---------------|--|----|--------|
| 04.010.003 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | m2 | 82,04 |
| 04.010.004 | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1 | m2 | 70,40 |
| 04.011 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 04.011.001 | LIMPEZA DA OBRA | m2 | 955,49 |

**REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT |
|---------------|---|------|----------|
| 05 | REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL L DR. TEMA | | |
| 05.001 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 05.001.001 | PLACA DA OBRA | m2 | 6,00 |
| 05.002 | ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO | | |
| 05.002.001 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPLEXO DR. TEMA | mês | 4,00 |
| 05.002.002 | MOBILIZAÇÃO C.M. DR. TEMA | UN | 1,00 |
| 05.002.003 | DESMOBILIZAÇÃO C.M. DR. TEMA | UN | 1,00 |
| 05.003 | ESQUADRIAS | | |
| 05.003.001 | REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA | m2 | 52,50 |
| 05.003.002 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m2 | 15,00 |
| 05.004 | COBERTURA | | |
| 05.004.001 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL | m2 | 1.881,86 |
| 05.004.002 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m | 120,00 |
| 05.005 | PISOS | | |
| 05.005.001 | RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO. | m² | 58,79 |
| 05.006 | REVESTIMENTO | | |
| 05.006.001 | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) | m2 | 183,52 |
| 05.007 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 05.007.001 | REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | pt | 8,00 |
| 05.007.002 | LIMPEZA DE FOSSA | un | 1,00 |
| 05.007.003 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | un | 16,00 |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: Z0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



| | | | | |
|---------------|---|---|----|----------|
| 05.007.004 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | - | un | 16,00 |
| 05.008 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | |
| 05.008.001 | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA | | pt | 24,00 |
| 05.009 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | |
| 05.009.001 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | un | 66,00 |
| 05.009.002 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | un | 39,00 |
| 05.009.003 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | | un | 169,00 |
| 05.009.004 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | un | 50,00 |
| 05.009.005 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | un | 1,00 |
| 05.009.006 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | | un | 5,00 |
| 05.009.007 | REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO | | pt | 5,00 |
| 05.009.008 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | | un | 1,00 |
| 05.009.009 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | m | 980,66 |
| 05.009.010 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | m | 5.145,75 |
| 05.009.011 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | m | 93,31 |
| 05.009.012 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | | un | 49,00 |
| 05.009.013 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | | un | 8,00 |
| 05.009.014 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V | | un | 4,00 |
| 05.010 | PINTURA | | | |

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



| | | | |
|---------------|--|----|----------|
| 05.010.001 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m2 | 4.305,99 |
| 05.010.002 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m2 | 4.305,99 |
| 05.010.003 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | m2 | 112,88 |
| 05.010.004 | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1 | m2 | 8,40 |
| 05.011 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 05.011.001 | LIMPEZA DA OBRA | m2 | 1.125,44 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida em



Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d8
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/03/2023, às 14:58.

Atenciosamente,

TUNTUM – MA, 24 de Fevereiro de 2023

DARLENE
VIANA
SILVA:02740
644302

Assinado de forma digital por DARLENE VIANA
SILVA:02740644302
Dados: 2023.02.24 09:06:17 -03'00'

Darlene Viana Silva

CREA/MA 1118428501

Engenheira Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida



Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Certidão nº 880521/2023
01/03/2023, 14:58
Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838899/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200354102** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/08/2020 Baixada em: 12/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS, Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970

Contrato: 307/2020 Celebrado em: 09/07/2020
Valor do contrato: R\$ 435.056,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ROSEANA SARNEY Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000

Coordenadas Geográficas: -5.501681, -45.246411
Data de início: 13/07/2020 Conclusão efetiva: 13/01/2021

Finalidade: Saúde
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1908.84 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1433.26 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 576.44 metro quadrado**;

Observações

Reforma da Policlínica do Município de Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. Tomada de Preços nº 013/2020 e seus anexos. Contrato nº 307/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838899/2021
02/03/2021, 13:43
d39Zc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d39Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/03/2021, às 18:25.





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, inscrita no CNPJ nº: 06.769.798/0001-17, certifica que a Empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº:15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referente a obra de **Reforma da Policlínica**, celebrado entre as partes, através da licitação TP013/2020 referente ao contrato nº 307/2020 celebrado em 09/07/2020, conforme ART de execução nº: MA20200354102, registrada em 14/08/2020, bem como ART de fiscalização nº: MA20200355098, registrada em 21/08/2020. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada. Conforme mostra planilha abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PERÍODO: 13/07/2020 A 13/01/2021

ENDEREÇO: Av. Roseana Sarney, Centro, Município de Barra do Corda - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 1118019652

Atenciosamente,

Barra do Corda – 20 de janeiro de 2021

José Arnaldo Rodrigues Machado
José Arnaldo Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal
CREA/DF nº 2875-0

Haroldo Cunha do Nascimento
Haroldo Cunha do Nascimento
Secretário de Infraestrutura

A

ok

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 838899/2021
02/03/2021, 18:25
Chave de Impressão: d39Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]



Empreendimento: REFORMA DA POLICLINICA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT |
|-----------|---|------|--------|
| 01 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 01.001 | Aquisição e assentamento de placa da obra | m2 | 6,00 |
| 01.002 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | UN | 1,00 |
| 02 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | |
| 02.001 | Administração Local | mês | 6,00 |
| 03 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 03.001 | Escavação manual de valas em terra até 2,00m | m3 | 9,50 |
| 03.002 | Reaterro manual apiloado com soquete | m3 | 1,94 |
| 04 | DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES | | |
| 04.001 | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento | m2 | 1,80 |
| 04.002 | Demolição de piso e revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento | m2 | 684,24 |
| 04.003 | Remoção de forro de Drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento | m2 | 219,55 |
| 04.004 | Remoção de cobertura com telha cerâmica, tipo colonial, cor clara, 1, Itabaianinha ou similar | m2 | 210,63 |
| 05 | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA | | |
| 05.001 | Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia | m2 | 0,58 |
| 05.002 | Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia | m2 | 0,39 |
| 05.003 | Bloco de concreto armado | m³ | 0,39 |
| 05.004 | Viga de concreto armado | m³ | 0,93 |
| 05.005 | Pilar de concreto armado | m³ | 0,33 |
| 05.006 | Cinta inferior em concreto armado | m³ | 0,14 |
| 06 | COBERTURA | | |
| 06.001 | Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019 | m2 | 210,63 |
| 06.002 | Telhamento com telha cerâmica capa canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical | m2 | 210,63 |
| 06.003 | Cumeeira com telha cerâmica emboçada c/argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) | m | 25,29 |
| 06.004 | Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor | m2 | 210,63 |
| 06.005 | Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af_07/2019 | m2 | 77,14 |
| 06.006 | Calha em chapa de aço galvanizado número 24 desenvolvimento 33cm, incluso transporte vertical | m2 | 59,33 |
| 07 | ESQUADRIAS | | |
| 07.001 | Janela de alumínio de correr, com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco, fornecimento e instalação | m2 | 2,40 |
| 07.002 | Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo | m2 | 52,71 |
| 07.003 | Portao em ferro em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr | m² | 21,00 |
| 08 | ALVENARIA E PAINÉIS | | |
| 08.001 | Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10cm com argamassa de cimento e areia 1:5 | m2 | 131,29 |
| 08.002 | Forro de pvc, liso, inclusive estrutura para fixação. | m2 | 219,55 |
| 08.003 | Pingadeira de concreto armado Fck=20Mpa L=30cm | m | 79,63 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021



Certidão nº 838899/2021
02/03/2021, 18:25

Chave de Impressão: d39Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas



| | | | |
|-----------|---|----|--------|
| 08.004 | Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura, inclusive postes e acessórios | m² | 171,18 |
| 09 | REVESTIMENTO | | |
| 09.001 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² | m2 | 414,67 |
| 09.002 | Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400l aplciado manualmente em faces internas de paredes para ambiente com área maior que 10m² esp. 10mm com execução de taliscas | m2 | 433,91 |
| 09.003 | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo manual | m2 | 262,58 |
| 09.004 | Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo manual aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas | m2 | 262,58 |
| 09.005 | Estrutura metálica galvanizada revestida por placas de ACM (aluminio composto) recortado e=0,3mm, na cor cobre 1,00x1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos - fornecimento e montagem | m² | 19,24 |
| 09.006 | Revestimento cerâmico para piso ou parede PEI-4, incenor, brilhante, retificado, ref. 65620 ou similar, aplicada c/argamassa ind. AC-II, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço | m2 | 50,28 |
| 10 | PISOS | | |
| 10.001 | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm | m2 | 269,57 |
| 10.002 | Revestimento cerâmico para piso | m2 | 269,57 |
| 10.003 | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado | m² | 37,30 |
| 11 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 11.001 | Revisão de ponto de água | un | 18,00 |
| 12 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 12.001 | Revisão instalações sanitárias | un | 18,00 |
| 13 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 13.001 | Revisão de ponto de tomada simples com reposição de fiação | pt | 30,00 |
| 13.002 | Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação | pt | 26,00 |
| 13.003 | Luminária fluorescente de 2x20w | un | 10,00 |
| 13.004 | Luminária fluorescente de 2x32w | un | 20,00 |
| 13.005 | LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 fornecimento e instalação | un | 10,00 |
| 14 | PINTURA | | |
| 14.001 | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, af_06/2014 | m2 | 915,59 |
| 14.002 | Pintura acrílica em paredes externas c/2 demãos sem massa corrida | m2 | 915,59 |
| 14.003 | Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco | m2 | 77,66 |
| 15 | LIMPEZA DA OBRA | | |
| 15.001 | Limpeza da obra | m2 | 210,63 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 838899/2021

02/03/2021, 18:25

Chave de Impressão: d39Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas





Barra do Corda – 20 de janeiro de 2021

José Arnaldo Rodrigues Machado
José Arnaldo Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal
CREA/DF nº 2875-0

Magrão Cunha do Nascimento
Magrão Cunha do Nascimento
Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 838899/2021
02/03/2021, 18:25
Chave de Impressão: d39Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819788/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190244715** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2019 Baixada em: 02/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**
Endereço do contratante: RUA Dr José Falcao Nº: 150
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JOSELÂNDIA UF: MA CEP: 65755000

Contrato: 280101150300401/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 405.710,81 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros Nº: SN
Endereço da obra/serviço: POVOADO SEDE, POVOADO SOLTA, POVOADO TANQUE Bairro: CENTRO E ZONA RURAL
Complemento: UF: MA CEP: 65755000
Cidade: JOSELÂNDIA

Data de início: 21/03/2019 Conclusão efetiva: 21/06/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 5933.02 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1601.19 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1103.29 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E ZONA RUAL DO MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO Nº 280101150300401/2019 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL: LOTE I - E. M. LEDA TAJARA (sede); LOTE II - E. M. JOÃO MARANHÃO, POVOADO SOLTA (zona rural); LOTE III - E. M. VALÉRIO CORREA, POVOADO TANQUE (zona rural).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819788/2019
17/12/2019, 10:50
y2xxC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2xxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: feleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 10:52.



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato n° 2801011115300401/2019 TP 004/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, CNPJ 06.376.974/0001-50 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 15.796.085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33, através do seu responsável técnico seu Eng° Civil LUCAS MILHOMEM DE SA, CREA N° 111801965-2.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 21/03/2019 à 21/06/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART n° MA20190296544, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

JOSELÂNDIA (MA), 27 de novembro de 2019.


 Engenheiro Civil
 CREA-PI - 1915565537

Claudio R. Castro Sales Filho
 Engenheiro Civil
 CREA PI - 1915565537

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 819788/2019, em 17/12/2019 emitida



Certidão n° 819788/2019
 17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 1 folhas











ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Local de Realização: Povoado Solta, Tanque e na sede do Município de JOSELÂNDIA - MA. Conforme, planilha em anexo.
 Período de Realização: 21/03/2019 – 21/06/2019.

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:

T H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ nº 15.796.085/0001-33.

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA.
 CNPJ Nº: 06.376.974/0001-. 50.

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA.
 CNPJ Nº: 06.376.974/0001-. 50.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Lucas Milhomem de Sá.
 Títulos Profissionais: Engenheiro Cível.
 Registro Nacional COFEA Nº: .111801965-2 Registro
 Regional CREA-MA Nº: 11715-MA.

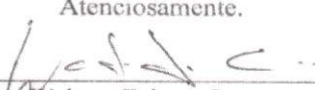
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços de reforma de unidades escolares na sede e na zona rural do município de Joselândia - MA.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

JOSELÂNDIA - MA: 14 de agosto de 2019.

Atenciosamente.



 Wabner Feitosa Soares
 PREFEITO.



 Claudio Regino C. S. Filho
 Engenheiro Cív?
 CREA/PI - 19.155.655.3-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 emitida





Certidão nº 819788/2019
 17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas











ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

REFORMA ESCOLA JOÃO MARANHÃO -
POVOADO SOLTA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE |
|------|---|-----|------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 6,00 |
| 1.2 | RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS | m² | 451,90 |
| 1.3 | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS | m² | 451,90 |
| 1.4 | RETIRADA DE FOLHA DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA | UN | 9,00 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 | M3 | 0,95 |
| 2.2 | LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016 | M2 | 2,60 |
| 2.3 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | M3 | 0,95 |
| 3 | FUNDAÇÕES E BALDRAME | | |
| 3.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 | M2 | 4,80 |
| 3.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 32,00 |
| 3.3 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 | M3 | 0,85 |
| 3.4 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 0,65 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | |
| 4.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 12,80 |
| 4.2 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 1,21 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

[Assinatura]
Engenheiro Civil
CREAPI - 19.195.653.3-7





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|-----|--|----|--------|
| 4.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 64,00 |
| 5 | COBERTURA | | |
| 5.1 | RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | M2 | 451,90 |
| 5.2 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10M | UN | 2,00 |
| 5.3 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6M | UN | 4,00 |
| 5.4 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS | M2 | 50,00 |
| 5.5 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 45,00 |
| 5.6 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 150,00 |
| 5.7 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M2 | 180,00 |
| 6 | REVESTIMENTOS | | |
| 6.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 87,50 |
| 6.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 66,55 |
| 6.3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | M2 | 55,50 |
| 6.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 175,50 |
| 6.5 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO AF_07/2016 | M2 | 24,70 |
| 7 | ESQUADRIAS | | |
| 7.1 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 7,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Engenheiro Civil
CREA/PI - 19.165.655-3-7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 10:52.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|------|--|----|-------|
| 7.2 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,00 |
| 7.3 | J-91 JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL | M2 | 1,55 |
| 7.4 | JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS | M2 | 11,88 |
| 8 | SISTEMA HIDRÁULICO | | |
| 8.1 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 | UN | 2,00 |
| 8.2 | MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 8.3 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 3,00 |
| 8.4 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 3,00 |
| 8.5 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 4,00 |
| 8.6 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 35,00 |
| 8.7 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 10,00 |
| 8.8 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 14,00 |
| 8.9 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 |
| 8.10 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 15,00 |
| 8.11 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUBCOLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 45,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019

17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Carlo Regis C. S. Filho
Engenheiro Civil
 CREA/PI - 19.155.655.1-7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 17/12/2019, às 10:52.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|------|--|----|-------|
| 8.12 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4,00 |
| 8.13 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO | UN | 3,00 |
| 8.14 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 26,00 |
| 8.15 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 1,00 |
| 8.16 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4,00 |
| 8.17 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTE). AF_05/2018 | UN | 1,00 |

| | | | |
|------|---|----|--------|
| 9 | SISTEMA ELÉTRICO | | |
| 9.1 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 11,00 |
| 9.2 | LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W | UN | 4,00 |
| 9.3 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 10,00 |
| 9.4 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 15,00 |
| 10 | PINTURA | | |
| 10.1 | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS | M2 | 43,50 |
| 10.2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 199,80 |
| 10.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 | M2 | 625,94 |
| 10.4 | PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | M2 | 25,50 |
| 10.5 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 15,50 |
| 11 | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| 11.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 451,90 |


Claudio Regis C. S. Filho
 Engenheiro Ctr3
 CREA/PI - 19.155.651.3-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
 17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 17/12/2019, às 10:52.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

REFORMA ESCOLA LEDA TAJRA - SEDE DO
MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|------|------------------------------|--|------|------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 6,00 |
| 1.2 | 72231 | RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS | m² | 656,60 |
| 1.3 | 72229 | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS | m³ | 656,60 |
| 1.4 | 72142 | RETIRADA DE FOLHA DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA | UN | 8,00 |
| 2 | COBERTURA | | | |
| 2.1 | 72089 | RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | M2 | 466,25 |
| 2.2 | 92552 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10M | UN | 2,00 |
| 2.3 | 92548 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6M | UN | 4,00 |
| 2.4 | 92565 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS | M2 | 75,80 |
| 2.5 | 94219 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 90,00 |
| 2.6 | 92541 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 190,00 |
| 2.7 | 94201 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016 | M2 | 190,00 |
| 3 | REVESTIMENTOS | | | |
| 3.1 | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 87,50 |
| 3.2 | 87269 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 55,50 |
| 3.3 | 94779 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | M2 | 192,37 |
| 3.4 | 87248 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 192,37 |
| 3.5 | 94998 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2 | 45,00 |
| 4 | ESQUADRIAS | | | |

Carlos Regis C. S. Filho
Engenheiro Civl
CREA/PI - 19.155.655.3-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 10:52.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | | |
|-----------------------------|-----------|--|----|-------|
| 4.1 | 91297 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 5,00 |
| 4.2 | 91297 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,00 |
| 4.3 | 94559 | J-01 JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL | M2 | 1,55 |
| 4.4 | 94559 | JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS | M2 | 24,25 |
| 5 SISTEMA HIDRÁULICO | | | | |
| 5.1 | 86911 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 4,00 |
| 5.2 | 74234/001 | MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 |
| 5.3 | 95469 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 4,00 |
| 5.4 | 86895 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 3,00 |
| 5.5 | 89957 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 4,00 |
| 5.6 | 91785 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 40,00 |
| 5.7 | 91786 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 10,00 |
| 5.8 | 91787 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 14,00 |
| 5.9 | 89972 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 |
| 5.10 | 91793 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 20,00 |
| 5.11 | 91795 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUBCOLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 50,00 |
| 5.12 | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4,00 |
| 5.13 | 74104/001 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,9CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UN | 3,00 |


Claudio Regilio C. S. Filho
Engenheiro Civil
CREA/PI - 19.195.665.3-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 10:52.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | | |
|------|-------------------------------------|---|----|----------|
| 5.14 | 91791 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 26,00 |
| 5.15 | 88503 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 1,00 |
| 5.16 | 89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4,00 |
| 6 | SISTEMA ELÉTRICO | | | |
| 6.1 | 93045 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 26,00 |
| 6.2 | 74041/001 | LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W | UN | 9,00 |
| 6.3 | 92023 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 21,00 |
| 6.4 | 91992 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 15,00 |
| 7 | PINTURA | | | |
| 7.1 | 79500/002 | PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS | M2 | 43,50 |
| 7.2 | 88495 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMAÃO. AF_06/2014 | M2 | 402,20 |
| 7.3 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 | M2 | 2.011,10 |
| 7.4 | 74065/001 | PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | M2 | 144,68 |
| 7.5 | 73924/002 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA | M2 | 15,50 |
| 7.6 | PINTURA QUADRA POLIESPORTIVA | | | |
| 7.7 | 73872/002 | IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS | M2 | 353,81 |
| 7.8 | 41595 | PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA | M | 147,96 |
| 7.9 | 79515/001 | PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMÍNIO, PARA ALAMBRADO TRES DEMAOS | M2 | 199,20 |
| 8 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| 8.1 | 73774 | DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 15,50 |
| 8.2 | 9537 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 451,90 |

REFORMA ESCOLA VALÉRIO CORREA -
POVOADO TANQUE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|------|-----------|------|------------|
|------|-----------|------|------------|

Carla Regina C. S. Filho
Engenheira Civil
CREA/PI - 19.155.655.3-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 emitida



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 10:52.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
|-----------------------|--|----|--------|
| 1 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 28,65 |
| 2 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 3,78 |
| 3 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 | M3 | 50,83 |
| 3.2 | REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 25,56 |
| 4 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M | 127,00 |
| 5 | INFRAESTRUTURA | | |
| 5.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016 | M2 | 29,02 |
| 5.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 26,04 |
| 5.3 | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4 | M3 | 25,45 |
| 5.4 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 157,90 |
| 5.5 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 91,15 |
| 5.6 | CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 4,81 |
| 6 | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | UN | 16,00 |
| 7 | SUPER ESTRUTURA | | |
| 7.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO | M2 | 78,00 |
| 7.2 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 148,00 |
| 7.3 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 352,80 |
| 7.4 | CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M3 | 7,50 |
| 7.5 | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | |
| 7.6 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO | M2 | 36,04 |
| 7.7 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 157,90 |
| 7.8 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 91,15 |
| 7.9 | CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M3 | 4,81 |
| 7.10 | CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS | | |
| 7.11 | VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA FCK= 20MPA, SEÇÃO 10X10CM | M | 25,50 |
| 8 | RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS | M² | 288,18 |

Cláudio Augusto C. de F. Filho
Engenheiro Civil
CREA/PI - 19.165.655.3-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|-------|---|----|--------|
| 9 | DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINEIS | | |
| 9.1 | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016 | M | 94,00 |
| 9.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 355,50 |
| 10 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 50,00 |
| 11 | COBERTURA | | |
| 11.1 | RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | M2 | 281,39 |
| 11.2 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 46,50 |
| 11.3 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 53,50 |
| 11.4 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M2 | 53,50 |
| 11.5 | AMPLIAÇÃO TELHADO | | |
| 11.6 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10M | UN | 2,00 |
| 11.7 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6M | UN | 2,00 |
| 11.8 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS | M2 | 49,53 |
| 11.9 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS, PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS | M2 | 182,18 |
| 11.10 | VERNIZ SINTÉTICO SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, 2 DEMÃOS | M2 | 334,80 |
| 11.11 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA, INCLINAÇÃO 30% | M2 | 182,18 |
| 11.12 | CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M | 56,00 |
| 12 | REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES | | |
| 12.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 198,00 |
| 12.2 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 75,50 |
| 12.3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | M2 | 65,20 |
| 12.4 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 280,00 |
| 13 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 13.1 | CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM E PREPARO MECÂNICO | M2 | 461,52 |

Carla Regina C. S. Filho
Engenheira Civil
CREA/PI - 19.185.651.1-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|------|--|----|--------|
| 13.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS DE DIMENSÕES 40X40CM ANTIDERRAPANTE | M2 | 461,52 |
| 13.3 | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | |
| 13.4 | PISO CIMENTADO DESEMPENADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3CM | m² | 180,25 |
| 13.5 | RAMPA DE ACESSO AO PÁTIO COBERTO EM CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL | M3 | 0,19 |
| 14 | ESQUADRIAS | | |

| | | | |
|-------|--|----|-------|
| 14.1 | PORTAS DE MADEIRA | | |
| 14.2 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 7,00 |
| 14.3 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 3,00 |
| 14.4 | JANELAS DE ALUMÍNIO | | |
| 14.5 | J-01 JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL | M2 | 0,80 |
| 14.6 | JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS | M2 | 11,52 |
| 15 | INST. HIDROSANITÁRIA E DRENAGEM | | |
| 15.1 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 4,00 |
| 15.2 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 4,00 |
| 15.3 | MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| 15.4 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 3,00 |
| 15.5 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 8,00 |
| 15.6 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 56,00 |
| 15.7 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 14,10 |
| 15.8 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 14,00 |
| 15.9 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 8,00 |
| 15.10 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 46,50 |

[Assinatura]
Engenheiro Civil
CREA/PI - 18.185.655.1-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019

17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|-------|---|----|----------|
| 15.11 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 36,00 |
| 15.12 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 8,00 |
| 15.13 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 80X80X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO | UN | 3,00 |
| 15.14 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 26,00 |
| 15.15 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 2,00 |
| 16 | PINTURA | | |
| 16.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 485,90 |
| 16.2 | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_09/2016 | M2 | 224,90 |
| 16.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.895,10 |
| 17 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 17.1 | DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 15,50 |
| 17.2 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 782,79 |

Joselândia – MA , 14 de Agosto de 2019


Wabner Feitosa Soares
PREFEITO


Carlos Roberto C. S. Filho
Engenheiro Civil
CREAM - 19.188.668-3-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 emitida



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52
Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 2801011115300401/2019 TP 004/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, CNPJ 06.376.974/0001-50 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33, através do seu responsável técnico seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/02/2019 à 12/06/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART nº MA20190296544, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

JOSELÂNDIA (MA), 27 de novembro de 2019.


Carlos Rogério C. S. Filho
Engenheiro Civil
CREA/PI - 19.155.655-3-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 emitida



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190296544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO REGINO CASTRO SALES FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1915565537
Registro: 1000000001MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
RUA Jose Falcão
Complemento:
Cidade: Joselândia

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50
Nº: 150
CEP: 65755000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 04/02/2019
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL E URBANA
Complemento:
Cidade: JOSELÂNDIA
Data de Início: 12/02/2019
Finalidade: Cadastral
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

Nº: SN
Bairro: ZONA RURAL E URBANA
UF: MA
CEP: 65755000
Coordenadas Geográficas: -4.981256, -44.694996
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

4. Atividade Técnica

| 1 - ATUACAO | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS | 1.890,39 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS NO POVOADO TANQUE, POVOADO SOLTA E ESCOLA LEDA TAJRA NO MUNICIPIO JOSELANDIA MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO REGINO CASTRO SALES FILHO - CPF: 057.025.673-90

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA - CNPJ: 06.376.974/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 01/11/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302228405

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52
Chave de Impressão: y2xxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publicof>, com a chave: xwx54
Impresso em: 06/11/2019 às 13:21:53 por: , ip: 191.6.17.182

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2605486/2019

Folha 1/3



Interessado (1)

| | |
|---|-------------------------|
| Nome / Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | Registro: 0000011715 |
| Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA | |

Informações do Protocolo

| | | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA | | |
| Emissão: 30/10/2019 | Cadastro: 30/10/2019 | Situação: Finalizado |
| Descrição: INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL LUCAS MILHOMEM DE SÁ (O MESMO JÁ PERTENCIA AO QUADRO TÉCNICO/RENOVAÇÃO DO CONTRATO) | | |

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

| Tipo: | Data: | Observação: |
|-------|------------|----------------------|
| ANEXO | 30/10/2019 | CARGO E FUNÇÃO |
| ANEXO | 30/10/2019 | CONTRATO DE TRABALHO |

Movimentos

| Passo | Nome do usuário | Data Envio | Ação | Origem | Destino |
|---|--------------------------|------------------------|-------------|--|---|
| 1 | Usuário Padrão do SITAC | 30/10/2019 00:00:00 | Envio | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| 2 | Usuário Padrão do SITAC | 30/10/2019 00:00:00 | Envio | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA |
| 3 | jorgete soares magalhaes | 31/10/2019 08:49:05 | Recebimento | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA |
| Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! | | | | | |
| 4 | jorgete soares magalhaes | 04/11/2019 00:00:00 | Recebimento | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA |
| Descrição: Finalizado. | | | | | |

Movimentos ao colegiado

| Passo | Conselheiro | Reuniao | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|

Protocolos Vinculados

| Número/Ano | Assunto |
|------------|---------|
|------------|---------|

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

| Número | Tipo de Denúncia | Descrição |
|--------|------------------|-----------|
|--------|------------------|-----------|



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190296162

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS MILHOMEM DE SA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118019652

Registro: 1118019652MA

2. Contratante

Contratante: TH CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33

Nº: 170

CEP: 65760000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: TH CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Data de início: 19/10/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 170

CEP: 65760000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Renovação de contrato com a empresa TH

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 19 de outubro de 2019

Local

data

Lucas Milhomem de Sa

LUCAS MILHOMEM DE SA - CPF: 063.042.973-19

Paulo Azeiteiro de Sa

TH CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.796.085/0001-33

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 30/10/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302227935

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquiv em 30/10/2019



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AyW1x
Impresso em: 30/10/2019 às 17:13:28 por: , ip: 181.222.4.244

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: T.H CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 170, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, casado, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 426335953 SSP-MA, CPF nº 421.357.453-91, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra-MA.

CONTRATADO: LUCAS MILHOMEM DE SÁ, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA-MA nº 111801965-2, inscrito no CPF sob o nº 063.042.973-19 e Carteira de Identidade nº 0308264420065 SSP-MA, residente e domiciliado na rua 25, nº 04, quadra 22, Bairro Cohajap, em São Luís-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 10 (dez) hora/semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

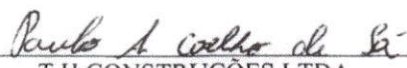
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

São Luís/MA, 19/10/2019


T.H CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
SOCIO/CONTRATANTE


LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL/CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquiv em 30/10/2019









FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO III

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA** sob as penas da Lei e para fins licitatórios, constantes do edital Nº 029/2022, e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz (se houver)

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser verdade firmo a presente.

Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO

Processo Administrativo de Licitação n° 2010 2905 01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA N° 002/2023

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIENCIA OU REABILITAÇÃO

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis N° 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG n°: 426335953 SSP/MA e CPF n°: 421.357.453-91. DECLARA cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidades previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, §2º, inciso V, da Lei n° 8.666/1993

Por ser verdade firmo a presente.

Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

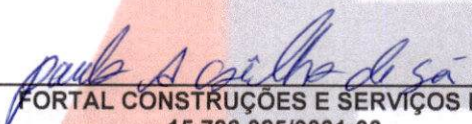
ANEXO

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO TEOR DO EDITAL

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, ressaltando o direito recursal bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO IV

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**


A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO
TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO V

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pelo serviços:

Nome: LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1118019652

Em atendimento ao edital de licitação da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023** em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação

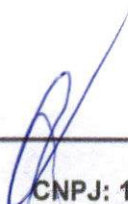
Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



Lucas Milhomem de Sá
Engenheiro Civil
CREA-MA 111801965-2



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO
TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO VI

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº 2.050/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3.º, da LC nº. 123/2007;
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3.º, da LC nº. 123/2007;

E não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO

TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO VII

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

ATESTADO DE VISITA TECNICA/OU NÃO VISITA


A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins licitatórios, constantes do edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldade para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipóteses de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL


Lucas Milhomem de S.
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118019



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO
TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO IX

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS- MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL


Lucas Milhomem de Sá
Engenheiro Civil
CREA-MA 111801965-2



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Praça São Francisco de Assis nº 334

CIDADE/ESTADO: Tuntum - MA

CEP: 65.763-000

TELEFONE: (98) 98445-1758

PONTOS DE REFERÊNCIA:

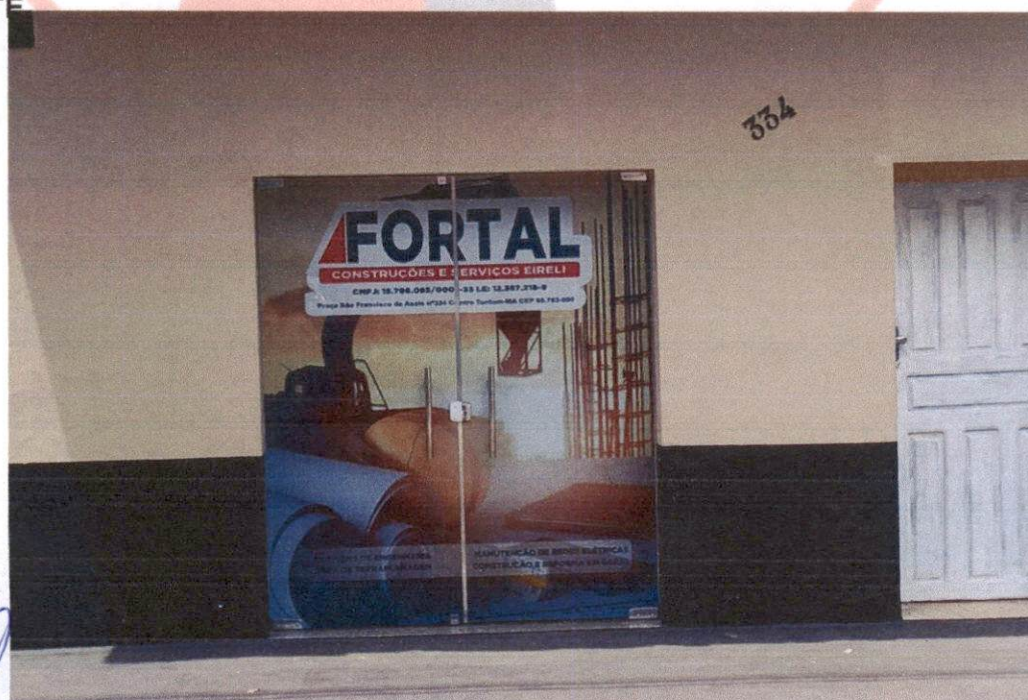
DA DIREITA: BANCO SICOOB

DA ESQUERDA: IGREJA MATRIZ

FRENTE: PRAÇA CENTRAL

LATITUDE: -5.2805598 / **LONGITUDE:** -44.4960732

FRENTE



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.796.085/0001-33 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12.387218-9
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 – CENTRO
TUNTUM – MA CEP: 65.763-000



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

SALA DE REUNIÃO



RECEPÇÃO



ESCRITORIO



Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023.

Paulo Antero Coelho de Sá
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO
TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA N° 002/2023

DECLARAÇÃO DA LEI Nº 8.123/1991 (PESSOA DEFICIENTE)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidades previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, §2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

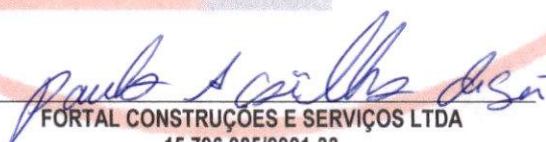
EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, indicamos a Equipe Técnica, composta por 02 (Dois) Engenheiros Civis, 01 (um) Engenheiro Eletricista, 01 (um) Geólogo, 01 (um) Encarregado de obra, 01 (um) Motorista, 04 (quatro) Pedreiros e 04 (quatro) ajudante de Pedreiro, 02 (dois) Carpinteiro, 02 (dois) ajudante de Carpinteiro, 04 (quatro) Operador de Maquinas, e 01 (um) Vigia.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação

Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos:

- 01 - (02) - BETORNEIRA
- 02 - (02) - SERRA CIRCULAR
- 03 - (10) - CARRO DE MÃO
- 04 - (10) - PÁ
- 05 - (05) - PICARRETA OU ENXADECO
- 06 - (01) - MOTOR COMPACTADOR VIBRATORIO

Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSAVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Processo Administrativo de Licitação n.º 2010.2905.01/2023
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é;
(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outros: _____

DECLARA que a Licitante é **ENQUADRADA** como:

() Microempreendedor Individual (MEI)

(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

() Normal.

DECLARA, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei nº 8.666/93.

DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da **Lei nº 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

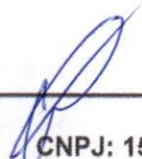
DECLARA que a licitante **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum - MA, possui como sócios (s) Majoritário o(s) Sr(s). PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

DECLARA, ainda está ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Tuntum - MA, 14 de Agosto de 2023


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 – CENTRO
TUNTUM – MA CEP: 65.763-000

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | Protocolo: MAC2302830513 | |
| NIRE : 21600129877 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 21600129877 | CNPJ 15.796.085/0001-33 | Data de Ato Constitutivo 28/05/2012 | Início de Atividade 28/05/2012 |
| Endereço Completo Praça SAO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 334, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000 | | | |
| Objeto Social 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC) 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMERCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. | | | |
| Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | | |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA | CPF/CNPJ 421.357.453-91 | Participação no capital R\$ 1.000.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| | | | Administrador S |
| | | | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA | CPF 421.357.453-91 | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data 17/05/2023 | Número 20230650651 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2023, às 15:32:12 (horário de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600129877 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | Protocolo: MAC2302830513 |
|--|--------------------------|

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3ZWAU2.



MAC2302830513

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2302830542 |
|---|---|--|--|
| NIRE 21600129877 CNPJ 15.796.085/0001-33 | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Endereço Completo SAO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 334, xxxxx, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 002 | 20230650651 20230098401 | 17/05/2023 08/02/2023 | BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 904 002 | 20230098401 T2160012987 20221348719 | 08/02/2023 09/12/2022 22/11/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 310 | 20220520992 20210807563 | 16/05/2022 15/06/2021 | BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 002 | 20210437600 20210285664 | 06/05/2021 25/03/2021 | BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 310 | 20200446622 20200336231 | 25/06/2020 27/05/2020 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 307 | 20200336215 20191128074 | 26/05/2020 30/10/2019 | BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 02 | 20191128031 | 30/10/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 002 223 002 | 21600129877 21600129877 20190258918 20190039701 | 30/10/2019 30/10/2019 15/04/2019 01/02/2019 | TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20171174550 | 13/04/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 223 223 223 002 | 20180004697 20170217213 20160216133 20151136815 20150308752 | 08/01/2018 13/01/2017 13/01/2016 15/07/2015 04/05/2015 | BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 223 223 223 002 | 20140830774 20130883468 20130551422 20130105619 20130013447 | 08/01/2015 09/01/2014 22/08/2013 19/02/2013 21/01/2013 | BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 090 | 20120335751 21200785106 | 28/05/2012 28/05/2012 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2023, às 15:32:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSLH5ZDO**.



MAC2302830542

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302830542

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.796.085/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar

Gerar PDF